



GOVERNO MUNICIPAL  
**SÃO LOURENÇO  
DA MATA**



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP





ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE ROSINA LABANCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

2.1. Projeto de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Rosina Labanca no Município de São Lourenço da Mata-PE é fundamental para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecido à população, será beneficiada mais de 700 famílias diretamente com a melhoria na qualidade de assistência básica de saúde nos atendimentos de pacientes, marcação de consultas, análise clínicas, vacinação em sala higienizada e requalificada, trazendo mais soluções e benefícios como:

- Melhoria das Instalações Físicas;
- Melhoria das Instalações Elétricas;
- Melhoria das Instalações Hidráulicas;
- Melhorias nas Instalações Sanitárias;
- Melhoria no Atendimento Básico;
- Atendimento a Norma de Desempenho NBR 15575.

**3. ÁREA REQUISITANTE:**

Órgão demandante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Otaviano Eduardo Souza da Silva

**4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 4.1 Tipo de contratação: Indireta  
4.2 Critério de Julgamento: Menor Preço  
4.3 Regime de execução: Empreitada por preço Unitário

**5. REQUISITOS AMBIENTAIS:**

**5.1 Gestão de Resíduos**

Planejamento adequado para a gestão e disposição de resíduos de construção, evitando a contaminação do solo e da água, com destinação final ao aterro controlado do Município localizado no bairro de Chá da Tábua.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

6.1 A planilha orçamentária referência foi retirada do **processo licitatório nº 33/2023, concorrência pública nº 17/2023** com objeto: **contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do psf do Caiará, no Município de São Lourenço da Mata**, com valor



total licitado de **R\$ 166.013,55 (cento e sessenta e seis mil, treze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

## 6.2 Memória de Cálculo

### 6.2.1 Reforma da PSF do Caiará

85,80m<sup>2</sup>xR\$ 1.934,89= R\$ 166.013,55 (R\$ 1.934,89)

## 6.3 Valor Comparativo de Construção

A planilha orçamentária referência foi retirada do **processo licitatório n° 22/2022, tomada de preço n° 13/2022** com objeto: **contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde UBS, ponto de atendimento, no bairro de Penedo I, no Município de São Lourenço da Mata/PE, com valor tota de R\$ 532.380,75 (quinhentos setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, e com área de 160,01m<sup>2</sup>, ficado com valor de R\$ 3.327,17/m<sup>2</sup> valor superior ao supracitado para reforma, fazendo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 O presente estudo, do bairro, refere-se ao projeto de reforma e ampliação da unidade básica de saúde de Rosina Labanca, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, a descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviço para reforma e ampliação da UBS.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

8.1 Reforma com Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Rosina Labanca com área total de 249,92m<sup>2</sup>.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor **de R\$ 483.573,67 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

9.2 Estima-se para metro quadrado da reforma o valor **de R\$ 1.934,89 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



10.3 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por inesperados sinistros ocorridos e por ser uma obra de edificação as empresas especializadas nesta área atendem aos requisitos de reforma com ampliação.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação proposta.

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Será necessário para otimização do recurso e minimizar os riscos os seguintes alinhamentos:

**12.1 Definição Clara do Projeto**

Especificar em detalhe o que será realizado, incluir as áreas a serem reformadas e ampliadas, especificar o tipo de material a ser utilizado, estabelecer clareza no objetivo e meta, como prazo e qualidade. Necessário elaboração de projetos elétrico, hidráulico, incêndio e estrutural das áreas reformadas.

**12.2 Levantamento de Dados**

Realizar levantamento arquitetônico, estudo de do projeto, análise ambiental para embasar o planejamento do projeto, desenvolver um projeto executivo detalhado que sirva de guia para a execução, incluído desenhos técnicos e especificações técnicas.

**12.3 Termos e Condições**

Elaborar um termo de referência detalhado com o escopo de trabalho, prazos, responsabilidades, condições de pagamento, garantias, inclusão do desempenho esperado, penalidades por não cumprimento de prazos e especificações técnicas explicativa de cada serviço.

**12.4 Coordenação**

Estabelecer um plano de comunicação eficaz entre todos os envolvidos no projeto, incluindo o contratante. Contratados, fornecedores e partes interessadas, com reuniões regulares de acompanhamento para monitoramento do progresso, resolver problemas e ajustar o planejamento conforme necessário.

**12.5 Monitoramento**

Recomenda-se a utilização de indicadores de desempenho para monitoramento do progresso do projeto em relação ao planejamento, implementar uma fiscalização rigorosa para garantir que os trabalhos sejam realizados conforme o projeto e as especificações contratuais.

**12.7 Gestão de Risco**

Os possíveis riscos estão associados às condições climáticas adversas, problema de fornecimento de matérias, atrasos sem justificativas, sendo necessário o desenvolvimento de plano de mitigação dos riscos associados ao contrato para garantir um gerenciamento eficaz.



### **13. DA SUBCONTRATAÇÃO:**

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### **14. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

#### **14.1 Melhoria da Infraestrutura**

A Unidade Básica de Saúde de Rosina Labanca encontra-se com a infraestrutura física deteriorada, apresentando problemas como infiltrações, rachaduras nas paredes, instalações elétricas e hidráulicas obsoletas e inadequadas, além de mobiliário desgastado. Essas condições comprometem a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, além de dificultar a prestação de um atendimento de qualidade.

#### **14.2 Adequação às Normas Sanitárias**

A reforma é necessária para adequar a UBS às normas sanitárias vigentes, garantindo um ambiente limpo e seguro para todos. Além disso, é imprescindível que a unidade esteja acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

#### **14.3 Melhoria na Qualidade do Atendimento**

A modernização das instalações permitirá uma melhor organização dos fluxos de atendimento, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Ambientes mais confortáveis e funcionais também contribuem para a satisfação dos usuários e para a valorização dos profissionais de saúde.

#### **14.4 Aumento da Capacidade de Atendimento**

A reforma, será possível ampliar o espaço físico da Unidade Básica de Saúde, possibilitando a criação de novos consultórios, salas de espera e áreas de apoio. Isso permitirá atender um maior número de pacientes, reduzindo a sobrecarga e melhorando a capacidade de resposta às demandas da população.

#### **14.5 Saúde e Bem Estar**

Oferecer aos usuários e funcionários um ambiente de saúde bem estruturado e acolhedor é essencial para a promoção da saúde e do bem-estar dos pacientes. A reforma proporcionará espaços mais adequados para a realização de atividades educativas e preventivas, além de facilitar a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.

### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:**

15.1 A presente contratação requer por parte da administração, o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços contratados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

### **16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

16.1 Os possíveis impactos ambientais encontram-se no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

17.1 Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável.



**18. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

18.1 Fabiola de Azevedo Mendonça Machado  
Gestora de Contrato  
Mt.: 976984

18.2 Francisco Henrique Conrado Inacio da Silva  
Fiscal do Contrato  
Mt.: 478168

São Lourenço da Mata/PE, 14 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:

Djailson Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182250063-0

---

Elias Chaves da Silva  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181945452-5

---

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

---

Felipe Augusto de Santana Macêdo  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

---

Vinicius Laurentino dos Santos  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. Dados da contratação:

Objeto: PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE ROSINA LABANCA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.

2. Fase de Análise:

( X ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( ) Gestão de Contrato

3. Riscos:

Risco 1 SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

Dano(s): Realizar estudo falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar prejuízo na contratação.

Ação(ões) Preventiva(s):

Escolher a equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento

Responsável:

Diretor de Obras

Ação(ões) de Contingência:

Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiências em contratações.

Responsável:

Diretor de Obras

Risco 2 ESTIMATIVA DE PREÇO INADEQUADA

Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

Dano(s): Realizar a licitação sem que haja interessados em participar, devido às dificuldades de exequibilidade a proposta, como também, à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço inferior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.

Ação(ões) Preventiva(s):

Utilizar parâmetros legais para a cotação do item a ser contratado.

Responsável:

responsável pela pesquisa de preços/Orçamento

Ação(ões) de Contingência:

Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova contratação caso não seja aceita.

Responsável:

responsável pela pesquisa de preços/Orçamento

Risco 3 ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Probabilidade: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

Dano(s): Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio.

Ação(ões) Preventiva(s):

Responsável:

Agente de Contratação



Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações, e pedidos de esclarecimento, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.		
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Formação de equipe multidisciplinar de pronto emprego para agilidade nas respostas.		<b>Responsável:</b> Agente de contratação
<b>Risco 4</b>	<b>FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		<b>Responsável:</b> Sec. de Finanças.
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.		<b>Responsável:</b> Sec. de Finanças.
<b>Risco 5</b>	<b>INOBSERVÂNCIA AS LEI E NORMATIVOS ESPECÍFICO – AUSÊNCIA DE CONTROLE DE LEGALIDADE</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Possibilidade de anulação dos atos administrativos e/ou revogação dos mesmos		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Atentar para os requisitos legais, em especial a devida aplicabilidade das Leis e normas inerentes ao processo.		<b>Responsável:</b> Procuradoria Jurídica
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Realizar o acompanhamento das etapas do processo administrativo e emissão de parecer jurídico quanto a legalidade dos mesmos		<b>Responsável:</b> Procuradoria Jurídica
<b>Risco 6</b>	<b>FALTA DE CONTROLE DOS ATOS ADMINISTRATIVO</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Não aplicação as normas administrativas legais e má condução dos procedimentos administrativos		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Estabelecer, controle interno, dos ritos processuais administrativos		<b>Responsável:</b> Controle Interno
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Exercer o controle dos atos, emitindo alertas e orientações aos departamentos		<b>Responsável:</b> Controle Interno

São Lourenço da Mata/PE, 14 de maio de 2024.



Equipe de Planejamento:

Djailson Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182250063-0

Elias Chaves da Silva  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181945452-5

Diego Antônio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

Felipe Augusto de Santana Macêdo  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

Vinícius Laurentino dos Santos  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
(EQUIPE DE PLANEJAMENTO)

**MAPA DE RISCOS**

**1. Dados do processo:**

<b>Objeto:</b>	PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE ROSINA LABANCA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.
<b>Número do processo:</b>	Em fase de desenvolvimento

**2. Fase de Análise:**

( ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor ( x ) Gestão de Contrato

**3. Riscos:**

**Risco 1 NÃO FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

**Dano(s):** Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessárias à execução do objeto

**Responsável:**

Gestão do contrato

**Ação(ões) de Contingência:**

Convocar remanescente.

**Responsável:**

Gestão do contrato

**Risco 2 NÃO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto

Impacto: ( ) Baixo ( ) Médio ( X ) Alto

**Dano(s):** Descumprimento de formalidade legal

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato"

**Responsável:**

Gestão e Fiscalização do contrato

**Ação(ões) de Contingência:**

Publicar o contrato tão logo seja detectada a ausência de publicidade.

**Responsável:**

Gestão e Fiscalização do contrato

**Risco 3 DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS SEM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO CONTRATUAL**

Probabilidade: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alto

Impacto: ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

**Dano(s):** Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato

**Ação(ões) Preventiva(s):**

Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.

**Responsável:**

Secretário de Infraestrutura

**Ação(ões) de Contingência:**

**Responsável:**



Indicar fiscal capacitado.		Secretário de Infraestrutura
<b>Risco 4</b>	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM DESACORDO COM O CONTRATO</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Realizar avaliações periódicas dos serviços; adotar indicadores de níveis de desempenho, conforme IMR. Exigir, mensalmente, comprovação da quitação das obrigações trabalhistas e sociais.		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Execução de garantia e IMR - Instrumento de Medição de Resultado		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Risco 5</b>	<b>ALTERAÇÕES DO CONTRATO COM VALORES SUPERIORES A OFIXADO EM NORMA</b>	
Probabilidade: ( ) Baixa ( X ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Prejuízos ao erário.		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento		<b>Responsável:</b> Gestão e Fiscalização do contrato
<b>Risco 6</b>	<b>NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES</b>	
Probabilidade: ( X ) Baixa ( ) Média ( ) Alto		
Impacto: ( X ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto		
<b>Dano(s):</b> Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos		
<b>Ação(ões) Preventiva(s):</b> Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos
<b>Ação(ões) de Contingência:</b> Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada		<b>Responsável:</b> Diretoria de Licitações e Contratos

<b>Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:</b>
Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MPnº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV, bem como o disposto no Art. 15 do Decreto Municipal nº011/2024.



São Lourenço da Mata/PE, 14 de maio de 2024.

Equipe de Planejamento:

Djailson Pereira de Oliveira  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182250063-0

Elias Chaves da Silva  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181945452-5

Diego Antonio de Almeida Alves e Silva Bezerra  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181844631-6

Felipe Augusto de Santana Macêdo  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 181677622-0

Vinicius Laurentino dos Santos  
Engenheiro Civil, Crea-PE: 182211375-0



Normativo que trata da Gestão de riscos: Lei 14.133, de 2021 (arts. 11, 18, 22, 43, 46, 72, 98, 103, 117, 133, 147 e 169)

As principais normas referenciais sobre gestão de riscos são:

ISO 31000:2018 - Risk management - Guidelines (via), da International Organization for Standardization (ISO);

IEC 31010:2019 - Risk management - Risk assessment techniques (via), da International Electrotechnical Commission (IEC);

COSO ERM - Enterprise Risk Management (via), da Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO);

Orange Book (via), do Governo do Reino Unido;

Atualmente, a prática das organizações leva em consideração os:

- **riscos operacionais**, relativos a eventos de risco que estão normalmente associados a fragilidades que podem comprometer os processos de trabalho executados por uma determinada organização, como uma pane em equipamentos e a falta de capacitação técnica de pessoal.
- **riscos à integridade**, relativos a eventos de risco que podem resultar em desvios éticos, irregularidades administrativas, fraude e corrupção; assim, por exemplo, a inadequada especificação de bens ou serviços em um processo de compras públicas pode resultar em direcionamento intencional da licitação e falta de competição e isonomia entre os participantes.
- **riscos estratégicos**, relativos a eventos de risco que comprometem o alcance dos objetivos estratégicos declarados pela organização; são eventos de risco que não se limitam a comprometer apenas um determinado processo de trabalho da organização, mas podem constranger o cumprimento da missão institucional e o atingimento da visão estratégica da organização.